



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 032/2018/DG - Manaus, 22 de fevereiro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, em atenção ao MEMO.TRT.GAB.AHS Nº 006/2018, designando à Diretoria-Geral providências quanto ao deslocamento da servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE AZEVEDO, Chefe de Ouvidoria, que irá prestar assessoria ao Corregedor Regional no evento “Ouvidoria 3.0: Construindo o Futuro” e da V Reunião da Rede de Ouvidoria, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), nos dias **12 e 13-3-2018 e 14-3-2018**, respectivamente.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE AZEVEDO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA, Chefe da Seção de Ouvidoria (Função FC-05), lotado na Seção de Ouvidoria, para participar dos eventos acima citados, no período de **11-3 a 15-3-2018**, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

II - CONCEDER à Servidora acima citada **quatro diárias e meia**, referentes ao período supracitado, sem **o adicional de deslocamento**.

III – CONSIDERAR como trânsitos os dias **11 e 14-3-2018**.

III - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*

**Rômulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição. sss